



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quarta-feira • 18 de março de 2020 • Ano IV • Edição Nº 678

SUMÁRIO



QR CODE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ERRATA EXTRATO (CONTRATO Nº 001/2020)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
ATOS OFICIAIS	3
EDITAL 2020	3
PORTARIA (Nº 1/2020)	7
PORTARIA (Nº 82/2020)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 001/2020)



CNPJ Nº 00.424.386/0001-69

Rua Luis Viana Filho s/n, Cecília Souza, Wenceslau Guimarães-Bahia.

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 001-2020

Na edição nº 658, páginas nº 3 do dia 14 de FEVEREIRO de 2020, no Diário Oficial do Município, referente ao Extrato de Contrato 001-2020.

Onde se lê: CONTRATO: 001-2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002-2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2020; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, DA LEI 8666/93 **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES/BA **CONTRATADA:** ADRIENE NASCIMENTO GUIMARÃES E CIA LTDA CNPJ Nº. 12.639.663/0001-30, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PÃES (TIPO: FRANCÊS, CACHORRO QUENTE E LEITE) PESO 50G, LEITE (UHT INTEGRAL) CONTEÚDO DE 1 (HUM) LITRO, MANTEIGA PURA COM SAL EMBALAGEM COM 500G, PARA UTILIZAÇÃO NA ALIMENTAÇÃO DOS PACIENTES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR, DESTE MUNICÍPIO, **VALOR: R\$ 15.400,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)** **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 1113; 2002/2046; 33903000; 6102000/0114000. **DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2020. **PELO CONTRATANTE:** LEANDRA LUNDUVIVO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR.

Leia-se: CONTRATO: 001-2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002-2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2020; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, DA LEI 8666/93 **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES/BA **CONTRATADA:** ADRIANE NASCIMENTO GUIMARÃES E CIA LTDA CNPJ Nº. 12.639.663/0001-30, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PÃES (TIPO: FRANCÊS, CACHORRO QUENTE E LEITE) PESO 50G, LEITE (UHT INTEGRAL) CONTEÚDO DE 1 (HUM) LITRO, MANTEIGA PURA COM SAL EMBALAGEM COM 500G, PARA UTILIZAÇÃO NA ALIMENTAÇÃO DOS PACIENTES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR, DESTE MUNICÍPIO, **VALOR: R\$ 15.400,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)** **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 1113; 2002/2046; 33903000; 6102000/0114000. **DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2020. **PELO CONTRATANTE:** LEANDRA LUDOVICO OLIVEIRA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR.

Wenceslau Guimarães - BA, 17 de Março 2020.

José Brito Cabral Neto
Presidente da Comissão de Licitação

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 151, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**EDITAL CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**

A Secretaria Municipal de Educação de Wenceslau Guimarães, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do § 2º do art. 3º da Lei Municipal nº 0007/2015 (Reestrutura o CME) combinado com o inciso II art. 93 Lei Orgânica Municipal e, considerando a necessidade de organizar o sistema municipal de ensino, nos termos do conforme inciso I do artigo 221 da Lei Orgânica Municipal, **convoca** os cidadãos do Município de Wenceslau Guimarães, conforme cada seguimento, para participar das eleições para membro do Conselho Municipal da Educação - CME nos termos deste Edital.

1 - DA COMISSÃO ELEITORAL

1.1 - Será responsável pela execução deste edital a Comissão Eleitoral nomeada pela portaria municipal nº 001/2020, publicada no Diário Oficial do Município.

2 - DA REPRESENTAÇÃO

Conforme o disposto nos inciso II a VII do art. 3º combinado com o inciso II do §2º do mesmo artigo da Lei Municipal nº 0007/2015, deverão ser eleitos membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, para compor parte do Conselho Municipal de Educação CME de Wenceslau Guimarães — Biênio 2020/2022, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:

I. 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, devendo um deles ser representante do órgão responsável pela política municipal da Educação;

II. 01 (um) representante dos professores da educação básica pública municipal;

- III.** 01 (um) representante dos diretores das escolas básica pública municipal;
- IV.** 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipal;
- V.** 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- VI.** 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública;
- VII.** 01 (um) representante dos estabelecimentos de ensino particular
- VIII.** 01 (um) representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.
- IX.** 01 (um) representante do Conselho do FUNDEB; e
- X.** 01 (um) representante do Conselho Tutelar

3 - DOS CANDIDATOS

Para participar do processo eletivo, os candidatos inscritos deverão comparecer pessoalmente na assembleia de eleição, como também ter vínculo com os segmentos ao qual representam, para serem eleitos pelos seus pares.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 – Será considerado inscrito para concorrer aos cargos de conselheiros titulares e suplentes, nos termos do item 2 deste Edital, todas as pessoas que comparecerem a assembleia de que trata o item 3 deste edital, o que deverá ser comprovado com assinatura na lista de presença.

5 - DA ELEIÇÃO

5.1 O processo de eleição ocorrerá no 09 de abril de 2020, às 10:00 h em 1ª chamada, e às 11:00 h em 2ª chamada, independente do número de pessoas presentes, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação à Rua Otaviano Santos Lisboa, n.º 151, Centro – CEP: 45.450-000 – Wenceslau Guimarães – BA.

5.2. Os candidatos presentes serão divididos conforme o seguimento que pertencam, para realizar, internamente, entre seus pares, por meio de cédula de votação, a escolha de seus representantes, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, respeitando-se o número de votos

2

adquiridos.

6 - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE

Os eleitos deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Educação, no dia 16 de abril de 2020, até às 17:00 h., sob pena de não tomar posse, os seguintes documentos:

- I. Cópia do RG e CPF;
- II. Cópia de comprovante de residência;
- III. Comprovação do vínculo com o seguimento para o qual foi eleito.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhará ao Chefe do Poder Executivo relação dos eleitos para que sejam nomeados por meio de portaria e oficializará as instituições a data da posse (ou colocar data e hora).

8 - DA POSSE

8.1. Os candidatos eleitos deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação situada Educação à Rua Otaviano Santos Lisboa, n.º 151, Centro – CEP: 45.450-000 – Wenceslau Guimarães – BA, no horário estabelecido e oficializados por meio de ofícios, para cerimônia de posse.

9 - DO MANDATO

9.1 - Os membros titulares e suplentes terão um mandato de dois anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente, conforme estabelecido no § 3º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 0007/2015.

9.2 - A atuação dos membros do Conselho Municipal de Educação, não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

10.1 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

10.2 - Os gestores das unidades escolares estão convocados a divulgar para a comunidade escolar este edital.

MARCOS ANTONIO BOMFIM PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA (Nº 1/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA Nº 001/2020 de 17 de março de 2020

Nomeia Comissão para coordenar Processo de Eleição do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE WENCESLAU GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO Art. 93, § 1º, inciso II, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos;

RESOLVE:

Art.1º -**Nomear** Comissão para Coordenar o Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Educação CME do Município de Wenceslau Guimarães-BA. Biênio 2020 à 2022.

Art. 2º - Fica nomeada a Comissão Eleitoral composta por 6 membros, representantes da Secretaria Municipal de Educação e Sociedade Civil Organizada.

I- Secretaria Municipal de Educação: Marivaldo Aragão de Cacio, portador da cédula de Identidade nº 03369971 24 SSP/BA, inscrito no CPF nº 646.832.305-34; Gilmária de Souza Pires, portadora do RG: 04.796.109-08, inscrito no CPF 669.986.385-15; Dilmária Bispo dos Santos portadora do RG: 09.387.096-58, inscrito no CPF: 824.709.605-68; Anaildes Santos Soares, portadora da cédula de identidade nº 06. 034.972-76 SSP/BA, inscrito no CPF nº 781.536.205-25; Valmir Silva Pires, portador da cédula de Identidade nº 05038707 30 SSP/BA, inscrito no CPF 681.151.135-49.

II- Sociedade Civil Organizada: Silvonei de Jesus Santos, portador da cédula de Identidade nº 08713156 02 SSP/BA, inscrito no CPF nº 002.736.805-31.

Parágrafo Único: a Comissão Eleitoral se extinguirá quando do encerramento do processo eleitoral para o qual foi instituída.

Art. 3º - Compete a Comissão Eleitoral:

I - Coordenar e acompanhar o processo eleitoral;

II- Dar visibilidade ao processo eleitoral;

- III- Proceder todos os registros do processo;
- IV- Conduzir a votação;
- V- Divulgar os eleitos;
- VI- Receber e julgar os recursos interpostos;
- VII- Receber e apreciar os documentos das representações indicadas;
- VIII- Zelar pela transparência e democratização do processo eleitoral;
- IX- Julgar os casos omissos.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MARCOS ANTONIO BOMFIM PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA (Nº 82/2020)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA Nº 082/2020 DE 17 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre nomeação para compor
Comitê Gestor Local do Plano De Ações
Articuladas – PAR, do município de
Wenceslau Guimarães-BA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES**, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pelo Art. 83 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, o Artigo 5º, Inciso III da Lei 20 de 15 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionadas para compor o PAR (Plano de Ações
Articuladas) para mandato do biênio 2020-2022.

Representantes do Poder Executivo:

Sr. Vailson da Silva Pires,
CPF: nº 004.453.145-16 e

Sr. Lásaro Esaú Pinheiro Nunes,
024.568.735-13

Representantes (Dirigente) da Secretaria Municipal de Educação:

Sr. Marcos Antonio Bomfim Pereira,
CPF: Nº 382.302.325-34 e

Sra. Flávia Cristina Barbosa da Silva Pires,
CPF: Nº 949.796.185-53

Representantes (Técnicos) da Secretaria Municipal de Educação:

Sr. Valmir Silva Pires
CPF: Nº 681.151.135-49 e

Sra. Anaildes Santos Soares
CPF: Nº 781.536.205-25

Representantes da Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:

Viviane de Jesus Cunha,
CPF: Nº 003.378.325-01 e
Josilene Sampaio de Oliveira
CPF Nº 999.005.215-87

Representantes de Diretores da Educação Básica Pública:

Sr. Virginia da Silva Gomes
CPF: Nº 682.071.535-34 e

Sr. Osmar Miranda
CPF: Nº 015.918.835-04

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Marivaldo Aragão de Cacio
CPF: Nº 646.832.305-34 e

Márcia Gomes Souza
CPF: Nº 987.786.255-72

Representantes de Professores da Educação Básica Pública

Cristiane Soares Pereira
CPF: Nº 952.987.465-00 e

Daniela Gomes Souza Brito
CPF: 042.714.415-97

Representantes (Técnicos) das escolas da Educação Básica Pública:

Lidiane Ludovico Oliveira
CPF: Nº 013.524.565-67 e

Ediléia dos Santos Nascimento
CPF: Nº 043.988.565-52

Representantes do Conselho Tutelar:

Pedro Bomfim de Oliveira
CPF: Nº 012.727.385-90

Guineilda Moraes Santana
CPF: 027.594.185-02

Representantes do Conselho do FUNDEB:

Rosely Souza dos Santos,
CPF: Nº 968.863.315-15 e

Valdison Batista Nunes,
CPF: Nº 824.808.185-00

Representante de Pais de Aluno:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal